



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº59/2016/CJ/DG

Joinville, 31 de março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ALEXSANDRA J. DAL PIZZOL COELHO ZANIN; ANAEL PREMAN KRELLING; MAICK DA SILVEIRA VIANA; PATRÍCIA FERNANDES ALBEIRICE DA ROCHA; ROBERTA EGERT LOOSE e RODRIGO CORAL** para compor a Comissão de Avaliação dos candidatos para concessão de afastamento integral para realização de cursos de Mestrado, Doutorado ou Projetos de Pós-Doutorado, conforme dispõe o Edital 09/2016/PROPII.

Art. 2º Estabelecer até o dia 08 de abril de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 6 (seis) horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville